



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.276, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Educação, no Município de Espírito Santo do Turvo/SP e institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.**

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 123/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Educação no município de Espírito Santo do Turvo, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 759 de 24 de junho de 2015, tendo como tema **"Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da Educação brasileira"**.

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria Municipal de Educação coordenar a estrutura organizacional da conferência, que será composta pelos seguintes membros:

**1) Valneci Bertolino – Secretária Municipal de Educação**

Coordenadora Geral

**2) Jaqueline Rodrigues de Andrade Neves**

Membro da Comissão Organizadora

**3) Ivone Jandira de Paulo Paiva**

Membro da Comissão Organizadora

**4) Andreia Leme da Silva Quirino**

Membro da Comissão Organizadora

*LAUDER*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

**5) Rozely Benedita Geraldo Sardinha**

Membro da Comissão Organizadora

**6) Claudiane Ferreira Bueno de Souza**

Membro da Comissão Organizadora

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Educação, de forma presencial, acontecerá no dia 09 de março de 2022, na Secretária Municipal de Educação, situada na rua Francisco Martins nº 410, Centro- das 09h às 12 horas e das 14h às 17 horas.

**Art. 4º.** A conferência tem por objetivos:

- I- Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação de Espírito Santo do Turvo e brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022.
- II- Avaliar o cumprimento das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME);
- III- Fomentar discussões sobre novas metas e estratégias educacionais para o município e sistematizar as demandas e anseios da comunidade em geral para integrar o próximo Plano Decenal 2025-2035.

**Art. 5º.** Os recursos necessários para a realização da conferência correrão a contas de recursos orçamentários deste município.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2022.

Espírito Santo do Turvo, 28 de março de 2022.

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2276 em 28/03/2022

Flsnº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

89º da lei orgânica deste município.

2